

EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII SEMANA DE LETRAS

O CENTRO ACADÊMICO MURILO MENDES, Gestão Unidade é Resistência (2019/2020), torna público o Edital nº1 — Abertura de Seleção Remota para Comissão Organizadora da VIII Semana de Letras.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Comissão Organizadora terá por objetivo organizar, remotamente, a edição da VIII Semana de Letras.

1.2 Poderão inscrever-se na Comissão Organizadora apenas estudantes de graduação da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (FALE/UFJF), devidamente matriculados, com, no mínimo, 4 (quatro) períodos¹ e 5 (cinco) períodos² no curso de Letras ou, no mínimo, 4 períodos no curso Letras Libras.

1.2.1 Para a distribuição de vagas, o(a) candidato(a) deverá apresentar comprovação de matrícula na modalidade e área referentes, por meio de Histórico Escolar ou Comprovante de Matrícula.

1.2.2 Estudantes que não estiverem inseridos nas modalidades dispostas no 2.2 não poderão participar da Comissão Organizadora.

2. DA DISPOSIÇÃO DE VAGAS

2.1 Cada área da Faculdade de Letras disporá de 1 (uma) vaga na Comissão Organizadora, totalizando 10 (dez) vagas.

2.2 Quadro de vagas:

Modalidade de Licenciatura	Disposição de vagas por área	Modalidade de Bacharelado	Disposição de vagas por área
Área		Área	

¹ Estes 4 períodos referentes à escolha de Área/Modalidade dos(das) estudantes do Integral no curso de Letras — código 013.

² Estes 5 períodos referentes à escolha de Área/Modalidade dos(das) estudantes do Noturno no curso de Letras — código 029.

Espanhol	1 vaga	Inglês	1 vaga
Inglês	1 vaga	Francês	1 vaga
Libras	1 vaga	Latim	1 vaga
Português	1 vaga		
Português/Francês	1 vaga		
Português/Italiano	1 vaga		
Português/Latim	1 vaga		

2.3 As vagas que não tiverem interessados ou candidatos que não atendam ao edital não serão redistribuídas.

3. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Estudantes que tiverem interesse em participar da Comissão Organizadora poderão se inscrever no formulário: <https://forms.gle/xLkVSDXwWNxDivp36>, das 15h00 desta terça-feira (15) de dezembro até as 23h59 do próximo domingo (20).

3.1.1 Não serão aceitas inscrições externas ao formulário, nem após a data de inscrição.

3.2 Alunos(as) que não estejam inseridos nas disposições apresentadas neste edital serão automaticamente desclassificados(as).

3.3 O resultado da seleção será divulgado nas redes sociais do Centro Acadêmico Murilo Mendes na terça-feira (21) e no site da Faculdade de Letras — UFJF.

3.3.1 Os candidatos aprovados também receberão um e-mail de confirmação.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Caso haja necessidade de desempate, serão considerado os seguintes critérios:

- Experiência em organização de eventos;
- Disponibilidade de horários; e
- Ordem alfabética.

5. DA EXCLUSÃO DO(DA) ORGANIZADOR(A) APÓS A SELEÇÃO

5.1 O(A) organizador(a) terá sua exclusão da Comissão Organizadora, caso não ajude, nem participe ativamente da discussão e organização referentes ao evento.

5.1.1 O órgão julgador terá como integrantes:

- os(as) estudantes que compõem o Centro Acadêmico, os(as) quais também participam da Comissão Organizadora; e
- os(as) organizadores(as) integrantes da Comissão Organizadora.

5.1.2 Para exclusão do(da) integrante, será necessário uma maioria de 50% + 1.

JUIZ DE FORA, dezembro de 2020.

CENTRO ACADÊMICO MURILO MENDES